



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3804, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Diretoria de Cooperação Institucional da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse da Diretoria de Cooperação Institucional (SEI nº 4048815), nos termos da regulamentação interna da UFMG, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 14, de 4 de abril de 2025 (SEI nº 4108819), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da Diretoria de Cooperação Institucional ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 2º A implementação do PGD nos setores da Diretoria de Cooperação Institucional deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD da UFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2025.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

ANEXO I TELETRABALHO INTEGRAL - DEFERIMENTO

I - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Secretaria Administrativa CÓD. UORG: 2484	
Nome do Servidor	SIAPE
Cynthia Aparecida de Amorim Nogueira	3135931



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 29/04/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4164866** e o código CRC **A19B7672**.